



SECRETARIA DO
**Esporte, Lazer
e da Juventude**



REGULAMENTO DO FESTIVAL DE PESCA MIRIM 2026 - JUARA - MT

Art. 1º - O Festival de Pesca Mirim - 2026 de Juara - MT é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Juara, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude, e será realizado no dia 27 de setembro de 2026, a partir das 8h, no Balneário Luiz Riva.

Art. 2º - Poderão participar do Festival de Pesca Mirim - 2026 crianças nascidas nos anos de 2018 e 2019; 2016 e 2017; 2014 e 2015; e 2012 e 2013, respeitando-se o limite de 25 participantes por categoria, totalizando 100 vagas.

§ 1º - Durante a prova, cada participante deverá estar acompanhado por 1 (uma) pessoa, que poderá ser pai, mãe ou responsável legal, previamente identificada no momento da confirmação da inscrição.

§ 2º - O acompanhante será responsável por seus próprios atos e poderá ser responsabilizado por comportamento inadequado. Caso o participante seja desclassificado em razão de conduta do acompanhante, ambos deverão deixar imediatamente o local da competição.

Art. 3º - A inscrição será gratuita.

Art. 4º - Cada participante terá direito a 1 (um) kit contendo camisa alusiva ao evento, boné, vara de bambu, anzol e chumbada.

§ 1º - A isca será de responsabilidade do participante. O uso de colete salva-vidas será facultativo, ficando sua disponibilização sob responsabilidade do participante ou de seu responsável.

Art. 5º - As inscrições poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, no Centro Esportivo Júlio Cezar Sirena, até o dia 25 de setembro de 2026 ou até o preenchimento do limite máximo de vagas.

Art. 6º - O número de inscrições será limitado a 100 (cem) participantes, distribuídos da seguinte forma:

I - 25 vagas para participantes nascidos em 2018 e 2019;

II - 25 vagas para participantes nascidos em 2016 e 2017;

III - 25 vagas para participantes nascidos em 2014 e 2015;

IV - 25 vagas para participantes nascidos em 2012 e 2013.

Art. 7º - Todos os inscritos deverão realizar o credenciamento no dia 27 de setembro de 2026, nos horários abaixo, apresentando documento de identificação do participante e do acompanhante, quando solicitado, para retirada do kit.

Categorias	Horário de credenciamento / prova
Nascidos em 2018 e 2019	08h00
Nascidos em 2016 e 2017	09h15
Nascidos em 2014 e 2015	12h45
Nascidos em 2012 e 2013	13h45

Art. 8º - O Festival de Pesca Mirim - 2026 consistirá em pesca de barranco, utilizando o sistema de pesque e solte, das 08h às 16h do dia 27 de setembro de 2026, no Balneário Luiz Riva.

§ 1º - No período matutino serão realizadas 02 (duas) categorias:

I - Nascidos em 2018 e 2019 - 08h00;

II - Nascidos em 2016 e 2017 - 09h15.

§ 2º - No período vespertino serão realizadas 02 (duas) categorias:

I - Nascidos em 2014 e 2015 - 12h45;

II - Nascidos em 2012 e 2013 - 13h45.

§ 3º - Cada participante poderá utilizar somente vara de bambu, sendo proibido o uso de molinetes, carretilhas ou equipamentos similares.

§ 4º - Cada participante poderá escolher e utilizar o tipo de isca de sua preferência, que não será fornecida pela organização. Será permitido o uso de trato (quirela, soja, milho, entre outros), conforme as regras definidas pela organização.

§ 5º - Para efeito de classificação, a pontuação será atribuída da seguinte forma:

I - 1 (UM) PONTO: LAMBARI E MANDI;



LAMBARI

Peixe de escamas com coloração branca



MANDI

Peixe de couro com ferrões pontiagudos

II - 5 (CINCO) PONTOS: PIAU E PACUZINHO;



PIAU

Peixe de escamas com coloração cinza escuro



PACUZINHO

Peixe de escamas com coloração branca e formato ovalado.

III - 10 (DEZ) PONTOS: DEMAIS ESPÉCIES PERMITIDAS.

§ 6º - Todos os peixes capturados deverão ser imediatamente devolvidos ao rio, preservando-se o sistema de pesque e solte.

§ 7º - Cada participante será responsável por manter o peixe capturado vivo até sua pesagem, medição ou conferência pela equipe de arbitragem/fiscalização, quando aplicável.

§ 8º - O acompanhante poderá colocar a isca no anzol do participante, auxiliar na retirada do peixe e retirar o peixe capturado somente após ele estar fisdado e em terra. Qualquer outro procedimento que caracterize a participação do acompanhante na pesca poderá resultar em advertência ou desclassificação, a critério da equipe de fiscalização.

§ 9º - O participante flagrado utilizando meios ilícitos, proibidos ou qualquer procedimento destinado a obter vantagem indevida na pontuação será desclassificado e convidado a se retirar do local do evento.

Art. 9º - A premiação será definida de acordo com a maior pontuação válida obtida pelos participantes.

§ 1º - A premiação prevista será concedida aos 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, conforme disponibilidade e organização do evento:

I - 1º lugar - Troféu, 1 (um) molinete, 1 (uma) caixa de pesca e 1 (um) vale-compra de R\$ 200,00 na Loja Casteline;

II - 2º lugar - Troféu, 1 (um) molinete, 1 (uma) caixa de pesca e 1 (um) vale-compra de R\$ 100,00 na Loja Casteline;

III - 3º lugar - Troféu, 1 (um) molinete e 1 (uma) caixa de pesca;

IV - 4º lugar - Troféu, 1 (um) molinete e 1 (uma) caixa de pesca;

V - 5º lugar - Troféu, 1 (um) molinete e 1 (uma) caixa de pesca.

§ 2º - Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior quantidade de peixes capturados;

II - participante de maior idade;

III - sorteio.

Art. 10 - A organização poderá realizar alterações operacionais nos horários, locais específicos de pesca, procedimentos de credenciamento e demais aspectos logísticos, caso sejam necessárias por razões de segurança, condições climáticas, preservação ambiental ou força maior, comunicando os participantes sempre que possível.

Art. 11 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival de Pesca Mirim - 2026.